

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/11/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão Eleitoral Central do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS



OFÍCIO Nº 5/2019/CECe/IFRS

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2019.

À Presidência do Conselho Superior do IFRS

Assunto: Apresentação dos resultados da Consulta Eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS 2019.

Presidente,

Ao apresentar cumprimentos, o faço em nome dos membros da Comissão Eleitoral Central (CECe) designada por meio da Resolução nº 82/2019 deste egrégio Conselho Superior (Consup): Suzinara da Rosa Feijó (Vice-presidente), Lorran Teixeira da Silva (Secretário), Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Carina Tonieto, Denise Olkoski, Eva Regina Amaral, Francyelle Andréia Barbieri e João Gabriel Assumpção, além do signatário. De fato, juntamente com todos os membros das Comissões Eleitorais de *campus*, designados formalmente por meio da Resolução Consup nº 81/2019, formamos um corpo paritário de docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e discentes coeso e firme no propósito de garantir um pleito transparente, eficiente e legítimo para escolha dos dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul para o período de 2020-2024.

De início, é necessário perceber que a íntegra das normas contidas na Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem assim como no Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, foi observada. Neste norte, foram homologadas candidaturas aos cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *campus* apenas de postulantes que cumpriram os requisitos legais para candidatar-se (artigos 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/08).

Além disso, em observância ao Decreto nº 6.986/09, a consulta eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *campi* deu-se de forma simultânea (Art. 2º), tendo o Conselho Superior atendido, com folga, ao prazo mínimo de noventa dias antes do término dos



atuais mandatos para a convocação da presente consulta, organizada em dois turnos (Art. 3º), tendo a conclusão do processo eleitoral, em 29 de outubro p.p., ocorrido dentro do prazo de noventa dias após sua deflagração, que deu-se em 12 de agosto de 2019 por meio da Resolução Consup nº 72/2019 (Parágrafo único do Art. 3º). Ainda em linha com o Decreto regente, os processos de consulta eleitoral foram conduzidos por uma Comissão Eleitoral Central e por Comissões Eleitorais de campus instituídas especificamente para este fim, com a garantia da paridade dos segmentos acadêmicos em suas composições e a idade mínima de dezesseis anos como premissa da participação dos membros do corpo discente (Art. 4º). Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais foram escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior segundo os ditames da Resolução Consup nº 74/2019 e com a coordenação da Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral do IFRS (CERPE), designada pelo Consup conforme Resolução nº 27/2019 (Art. 5º). Os membros da Comissão Eleitoral Central foram escolhidos em reunião conjunta das Comissões Eleitorais de campus, no dia 29 de agosto, em Bento Gonçalves (§ 1º do Art. 5º). O Conselho Superior publicou a composição das Comissões Eleitorais nos termos das Resoluções nºs 81 e 82/2019 (§ 2º do Art. 5º). Os presidentes de cada uma das Comissões foram eleitos na instalação dos trabalhos (§ 3º do Art. 5º). Foi também criada uma subcomissão eleitoral da Reitoria do IFRS com vistas à organização do processo naquele âmbito, por meio da Resolução Consup nº 83/2019.

Ainda no que tange ao Decreto nº 6.986/09, a Comissão Eleitoral Central elaborou e fez publicar o Regulamento Eleitoral, contendo as normas gerais da consulta, o disciplinamento dos procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação, e a definição sobre o cronograma a ser seguido; a CECe também coordenou o processo de consulta para o cargo de Reitor(a), em cada *campus*, não tendo deliberado acerca de recursos neste âmbito por não terem sido interpostos em nenhum caso; a Comissão Eleitoral Central providenciou, juntamente com as Comissões Eleitorais dos *campi*, o apoio necessário à realização do processo de consulta, credenciou fiscais para atuar no decorrer do processo, publicou e ora encaminha os resultados da votação ao Conselho Superior, tendo decidido sobre os casos omissos sempre que necessário, com a devida publicação de suas orientações (Art. 6º e incisos). Cada Comissão





Eleitoral de campus, ao seu turno, coordenou o processo de consulta para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela CECe; deliberou sobre os recursos eventualmente interpostos; homologou as inscrições deferidas e publicou a lista dos eleitores votantes; supervisionou as ações de divulgação de cada candidatura; providenciou o apoio necessário à realização do processo de consulta; credenciou fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta e encaminhou à CECe os resultados da votação realizada no campus (Art. 7º e incisos). O colégio eleitoral constituiu-se nos exatos termos do Art. 9º do Decreto nº 6.986/09, tendo sido, inclusive, emitida a Orientação CECe nº 02/2019 com vistas a bem esclarecer a garantia do direito ao voto àqueles servidores e alunos que tivessem assumido a condição de votantes após a data da extração e publicação das listas oficiais, utilizando-se o procedimento do "voto em separado" cuja validação estava devidamente regrada no Regulamento Eleitoral. Outrossim, não puderam votar funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços, ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição e tampouco professores substitutos, contratados com fundamento na Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (§ 1º do Art. 9º). Por outro lado, nos termos do Art. 22 do Regulamento Eleitoral, foram garantidas aos alunos matriculados em cursos oferecidos na modalidade de educação à distância condições idênticas às oferecidas aos alunos de cursos presenciais para fins de participação no processo de consulta (§ 2º do Art. 9º).

Em adequação ao que determina o Art. 10 do Decreto nº 6.986/09, o processo de consulta foi finalizado com a escolha de um único candidato para cada cargo, considerando-se o peso da participação de cada segmento representado, em relação ao total do universo consultado. O percentual de votação final de cada candidato foi obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento (§ 1º do Art. 10), sendo que para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento foi considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar (§ 2º do Art. 10), como se vê no Art. 60 do Regulamento Eleitoral aplicável.

Considerando os critérios estipulados pelo Parágrafo único do Art. 23 do Regulamento aprovado pela Resolução Consup nº 73/2019, foram finalizadas já em primeiro



turno (realizado no dia 02 de outubro p.p.) as consultas eleitorais aos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFRS, exceto os *campi* Canoas e Caxias do Sul, que realizaram segundo turno para a ultimação da escolha.

No primeiro turno, compareceram para votar 7.105 (sete mil, cento e cinco) discentes, de um universo de 15.929 (quinze mil, novecentos e vinte e nove) aptos; 848 (oitocentos e quarenta e oito) técnicos(as)-administrativos(as), de um universo de 963 (novecentos e quarenta e três) aptos(as); e 998 (novecentos e noventa e oito) docentes, de um universo de 1.144 (mil, cento e quarenta e quatro) aptos, caracterizando o presente pleito como altamente representativo e de destacada participação dos segmentos, ainda que no âmbito da Reitoria e de alguns *campi* se tratasse de candidaturas únicas (o que, em tese, poderia ter reduzido bastante o interesse de participação da comunidade numa consulta em que o voto é facultativo). Para congratulação geral, não foi o que se viu.

O segundo turno, ocorrido no dia 23 de outubro, sufragou Diretores(as)-Gerais dos *campi* Canoas e Caxias do Sul, igualmente com expressiva participação das comunidades acadêmicas envolvidas.

As campanhas eleitorais foram marcadas pela modicidade, tendo sido garantida a igualdade de acesso aos meios físicos e eletrônicos de divulgação dos *campi* a todos(as) os(as) candidatos(as). As comunidades acadêmicas de cada unidade do IFRS tiveram acesso a materiais impressos e eletrônicos com propostas, tendo havido debates na maioria dos *campi* entre os(as) candidatos(as) a Diretor(a)-Geral. O candidato a Reitor, ainda que postulante único, percorreu a totalidade das unidades, permitindo o questionamento e a cobrança por parte dos segmentos, o que não era obrigatório, mas sem dúvidas enriqueceu o pleito.

Nos dias de votação do primeiro e segundo turnos, dezenas de servidores e discentes do IFRS revezaram-se para fazer funcionar as mesas receptoras de votos e, posteriormente, as juntas apuradoras que, com considerável sucesso, conseguiram apresentar celeremente os resultados finais de apuração mesmo num cenário em que foi utilizado o sistema de votação em cédulas de papel (pela impossibilidade técnica da Justiça Eleitoral em fornecer as urnas eletrônicas solicitadas).



O voto secreto foi garantido a todos os membros da comunidade acadêmica que apresentaram-se para participar do pleito, não tendo havido um caso sequer de registro de ocorrência em todas as atas de mesas receptoras que pudesse macular a higidez da manifestação da vontade das comunidades envolvidas. Digno de nota, também, é o fato de que nenhuma urna – em verdade sequer um voto – foi impugnada em todo o processo de consulta de primeiro e segundo turnos. Todos os documentos oficiais do processo de consulta foram devidamente encaminhados pelas Comissões Eleitorais à CECe, que pôde organizar em processo único as atas de votação, listas de votantes e boletins de urna originais para fins de arquivamento e consultas.

No balanço da Comissão Eleitoral Central, nenhum recurso contra decisões das Comissões Eleitorais de *campus* foi recebido em nível de revisão (para julgamento pela CECe). Estas decisões de denúncias pelas Comissões Eleitorais de *campus*, aliás, se deram em número reduzido e, nos poucos casos em que foram aplicadas sanções a candidatos(as) ou apoiadores(as), resumiram-se a advertências. Um único caso de indeferimento de candidatura (*Campus* Osório) acabou sendo revertido após o recurso. Ademais, não houve, até o momento, qualquer ação judicial a questionar a presente consulta eleitoral.

A Comissão Eleitoral Central reuniu-se sete vezes presencialmente, na sede da Reitoria, em Bento Gonçalves, para cumprir seu múnus, tendo permanecido em vigília durante todo o período dos dias de votação de primeiro e segundo turnos, tornando a reunir-se para a organização e conferência final dos documentos e aprovação dos resultados finais da consulta ora encaminhados.

No balanço final, a CECe compreende que a comunidade acadêmica do IFRS foi capaz de organizar uma consulta eleitoral transparente, desburocratizada, de grande publicidade, com trabalho capilarizado em rede e economia máxima de recursos humanos e materiais. Observou-se, não obstante, uma participação massiva dos servidores e discentes de toda instituição, legitimando os escolhidos para o desempenho de suas relevantes funções de direção institucional nos anos de 2020 a 2024. Os membros da CECe — e certamente também os componentes das Comissões Eleitorais de *campus* -, além dos demais envolvidos no presente



processo de consulta eleitoral, chegam ao presente momento com a sensação de dever cumprido e com a certeza do fortalecimento institucional do IFRS, que acreditamos cada vez mais capaz de ser uma referência de educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Registram-se os agradecimentos à Secretaria do Conselho Superior, na pessoa da servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi, e à Pró-Reitoria de Administração, na pessoa da Pró-Reitora Tatiana Weber, sem as quais o trabalho de organização do pleito tal como foi teria se tornado inviável.

Com tais registros, envia-se anexa a cópia do Edital CECe nº 08/2019, que *Publica* o Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS a fim de que o egrégio Conselho Superior possa, se assim entender, homologá-lo.

Atenciosamente,

RAMAÍS DE CASTRO SILVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral Central



EDITAL Nº 08/2019

Publica o Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS.

A Comissão Eleitoral Central dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 82/2019, vem por meio do presente tornar público o *Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Após conferência de todas as listas e atas de votação e boletins de urna enviados pelas Comissões Eleitorais de *campus* e não tendo havido recursos contra o Resultado Preliminar do Segundo Turno, fica consolidado o seguinte <u>Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS:</u>

I - Ao cargo de Reitor(a) do IFRS:

	Júlio Xandro Heck		Brancos	Nulos	Abstenções	Total aptos	
	Nº votos	%					
Docente	900	78,68	76	22	146	1.144	
Técnico- administrativo	727	75,49	90	31	115	963	
Discente	6.559	41,18	533	13	8.824	15.929	
Totais		65,11					
Resultado	Eleito em 1º turno						

II - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Alvorada:

	Fábio Azambu	ija Marçal	Brancos	Nulos	Abstenções	Total aptos	
	Nº votos	%					
Docente	30	76,92	2	0	7	39	
Técnico- administrativo	28	87,50	0	0	4	32	
Discente	217	49,77	1	1	217	436	
Totais		71,40					
Resultado	Eleito em 1º turno						





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

III - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Bento Gonçalves:

	Elisângela Batista Maciel			Rodrigo Otávio Câmara Monteiro		Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	42	35,90	65	55,56	0	1	9	117
Técnico- administrativo	59	56,73	37	35,58	0	1	7	104
Discente	273	18,01	475	31,33	1	0	767	1.516
Totais		36,88		40,82				
Resultado		1,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Eleito em 1					

IV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Canoas:

a) Em primeiro turno:

	Enri Ferná	Cláudio Enrique Fernándes Rodriguez		Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues		Patrícia Nogueira Hübler		Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	10	14,49	29	42,03	22	31,88	. 0	0.	8	69
Técnico- administrativo	10	25,00	7	17,50	19	47,50	0	1	3	40
Discente	62	6,28	169	17,11	181	18,32	3	3	570	988
Totais	·	15,26		25,54		32,57				
Resultado			<u>Vai a</u> tur		. —	no 2º				

b) Em segundo turno:

	Jaqueline T Martins (Rodrig	Corrêa	Patrícia Nogueira Hübler		Brancos	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	33	47,83	28	40,58	0	0	8	69
Técnico- administrativo	13	30,95	24	57,14	0	0	5	42
Discente	262	26,63	219	22,26	4	1	498	984
Totais		35,13		39,99				
Resultado			Eleita em 2	g turno				





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

V - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Caxias do Sul:

a) Em primeiro turno:

	Jeferson Luiz Fachinetto		Vitor Schlickmann		Rachel Oliveira		Brancos	Nulos	Ab	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%	Didiitos	IAMIO2	Abstenções	aptos
Docente	26	38,24	20	29,41	17	25,00	0	0	5	68
Técnico- administrativo	18	39,13	4	8,70	18	39,13	1	1	4	46
Discente	356	26,14	293	21,51	167	12,26	1	1	544	1.362
Totais		34,50		19,87		25,46			<u> </u>	******
Resultado	Vai ao 2º turno					no 2º				

b) Em segundo turno:

	Jeferson Luiz Fachinetto		Rachel Oliveira		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	1			aptos
Docente	41	60,29	14	20,59	0	2	11	68
Técnico- administrativo	22	47,83	18	39,13	0	1	5	46
Discente	446	33,69	317	23,94	6	6	549	1.324
Totais		47,27		27,89				
Resultado	Eleito em 2º turno			<u> </u>				

VI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Erechim:

	Eduardo Angones	Brancos	Nulos	Abstenções	Total aptos		
	Nº votos	%					
Docente	42	64,62	3	2	18	65	
Técnico- administrativo	29	63,04	3	3	11	46	
Discente	231	23,33	7	0	752	990	
Totais		50,33					
Resultado	Eleito em 1º turno						



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

VII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Farroupilha:

	Osmar Lottermann		Leandro Lumbieri		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	22	33,85	31	47,69	3	1	8	65
Técnico- administrativo	11	24,44	29	64,44	0	1	4	45
Discente	103	12,75	287	35,52	2	6	410	808
Totais		23,68		49,22				
Resultado			Eleito em 1	<u> </u>				

VIII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Feliz:

	Marcelo Lima Calixto		Vivian Treichel Giesel		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	26	41,94	22	35,48	0	2	12	62
Técnico- administrativo	19	46,34	15	36,59	0	2	5	41
Discente	218	28,99	182	24,20	2	0	350	752
Totais		39,09		32,09				
Resultado	Eleito em 1º turno			· 				

IX - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Ibirubá:

	Raquel Alberti		Renata Porto Alegre		Sandra	Peringer	Brancos	Nulos	A L .	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%	Diancos	Nuios	Abstenções	aptos
Docente	11	15,94	4	5,80	50	72,46	0	0	4	69
Técnico- administrativo	22	44,00	1	2,00	16	32,00	0	2	9	50
Discente	81	10,31	37	4,71	211	26,84	1	1	455	786
Totals		23,42		4,17		43,77				
Resultado						em 1º rno				



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

X - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Osório:

	José Cláudio Corrêa Seferim		Flávia Santo	Flávia Santos T. Pinto		Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	6	9,23	39	60,00	2	2	16	65
Técnico- administrativo	4	9,09	33	75,00	1	1	5	44
Discente	61	7,42	353	42,94	2	3	403	822
Totais		8,58		59,31				
Resultado			Eleita em 1	2 turno				

XI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Porto Alegre:

	Fabrício Sobrosa Affeldt		Sérgio Wesner Viana		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	54	45,76	51	43,22	1	1	11	118
Técnico- administrativo	35	46,67	29	38,67	0	4	7	75
Discente	370	21,19	354	20,27	8	3	1.011	1.746
Totais		37,87		34,05				
Resultado	Eleito em 1º turno			<u> </u>	 			

XII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Restinga:

	Rudinei Müller		Elizandra Martinazzi		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	24	36,92	34	52,31	0	1	6	65
Técnico- administrativo	25	58,14	16	37,21	0	1	1	43
Discente	359	35,97	110	11,02	0	2	527	998
Totais		43,68		33,51				
Resultado	Eleito em 1º turno						·	



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

XIII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Rio Grande:

	Adão Felipe Oliveira Skonieski		Alexandre Jesus da Silva Machado		André Bilibio Westphalen		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				aptos
Docente	9	7,76	50	43,10	44	37,93	0	1	12	116
Técnico- administrativo	2	2,78	48	66,67	17	23,61	0	1	4	72
Discente	20	1,05	279	14,67	185	9,73	0	0	1.418	1.902
Totais		3,86		41,48		23,76				
Resultado		d	Eleito em 1º turno			1				

XIV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Rolante:

	Edson Silva Lima		Cláudia Dias Zettermann		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	1			aptos
Docente	10	26,32	25	65,79	0	0	3	38
Técnico- administrativo	8	29,63	15	55,56	0	0	4	27
Discente	73	16,63	226	51,48	2	1	137	439
Totais		24,19		57,61				
Resultado			Eleita em 1	º turno				

XV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Sertão:

	Fernando Machado dos Santos		Marcos Antônio de Oliveira		Odair José Spenthof		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%		·		aptos
Docente	3 -	3,41	23	26,14	55	62,50	1	0	6	88
Técnico- administrativo	0	0	34	35,42	50	52,08	1	2	9	96
Discente	24	1,96	414	33,77	279	22,76	1	2	506	1.226
Totais		1,79		31,77		45,78				**************************************
Resultado					<u>Eleito</u> tur					





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Comissão Eleitoral Central

XVI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Vacaria:

	Gilberto Lu	Brancos	Nulos	Abstenções	Total aptos		
	Nº votos	%	-		•	•	
Docente	28	71,79	2	0	9	39	
Técnico- administrativo	21	75,00	3	0	4	28	
Discente	84	14,79	1	0	483	568	
Totais		53,86					
Resultado	Eleito em 1º turno			t			

XVII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Viamão:

	Alexandre Martins Vidor		Denirio Itamar Lopes Marques		Brancos	Nulos	Abstenções	Total
	Nº votos	%	Nº votos	%	1			aptos
Docente	19	48,72	16	41,03	0	0	4	39
Técnico- administrativo	18	58,06	11	35,48	1	0	1	31
Discente	179	39,34	131	28,79	2	0	143	455
Totais		48,71		35,10				
Resultado	Eleito em 1º turno							

Art. 2º Os presentes resultados serão submetidos à homologação do Conselho Superior do IFRS, nos termos do Regulamento Eleitoral e das Resoluções Consup nºs 73 e 74/2019.

Bento Gonçaives, 29 de outubro de 2019.

Ramaís de Castro Silveira Presidente da Comissão Eleitoral Central (o original encontra-se assinado e arquivado)